



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da ordem do dia 24 de novembro de 2016

Belém – PA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local: Belém/PA

Data: 24/11/2016

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis teve início a 249ª Reunião
2 Ordinária do Conselho Nacional de Assistência - CNAS, sob a Coordenação do Conselheiro Sr. Fábio
3 Moassab Bruni, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social. Estiveram presentes os
4 seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheira Carmen Lúcia Lopes Fogaça, Vice-
5 Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social e Representante Titular da Organização
6 Nacional de Entidades de Deficientes Físicos; Conselheiro Titular Alberto Albino dos Santos,
7 Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA; Conselheira Titular
8 Mariana de Sousa Machado Neris, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e
9 Agrário - MDSA; Conselheira Suplente Raquel de Fátima Antunes Martins, Representante do
10 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA; Conselheiro Titular Luis Otávio Pires de
11 Farias, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA; Conselheira
12 Titular Laís Maranhão Santos Mendonça, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social
13 e Agrário - MDSA; Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum
14 Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS; Conselheiro Suplente Sávio
15 Angelin Pereira, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais - CONGEMAS;
16 Conselheiro Titular Clodoaldo José Oliva Muchinski, Representante da Fundação Fé e Alegria do
17 Brasil; Conselheiro Suplente Maurício José Silva Cunha, Representante do Centro de Assistência e
18 Desenvolvimento Integral - CADI; Conselheiro Titular Carlos Nambu, Representante da Inspeção
19 São João Bosco; Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho, Representante da Capemisa
20 Instituto de Ação Social; Conselheira Suplente Edna Aparecida Alegro, Representante da
21 Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI; Conselheira Titular Maria José
22 Vasconcelos Barreto Carvalho, Representante do Fórum Estadual de Usuários do SUAS de Sergipe
23 – FEUSUAS/SE; Conselheira Titular Rosângela Maria Soares dos Santos, Representante do Fórum
24 Nacional dos Usuário de Assistência Social – FNUSUAS/PA; Conselheira Suplente Elisa Maciel
25 Costa, Representante da Associação Mayle Sara Kali; Conselheira Titular Luziana Carvalho de
26 Albuquerque Maranhão, Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia
27 Ocupacional - COFITO; Conselheiro Suplente Samuel Rodrigues, Representante do Fórum Nacional
28 da População de Rua; Conselheiro Suplente Mário Lúcio Souto Lacerda, Representante Central de
29 Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB; Conselheira Titular Clátia Regina Vieira,
30 Representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e
31 Filantrópicas - FENATIBREF; Conselheiro Suplente Leovane Gregório, Representante do Conselho
32 Federal de Psicologia - CFP; Conselheiro Titular Benedito Augusto de Oliveira, Representante da
33 Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social - CNTSS; Conselheira Suplente

34 Renata Aparecida Ferreira, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;
35 Conselheiro Suplente Josenir Teixeira, Representante do Conselho Federal da Ordem dos
36 Advogados do Brasil/DF; Conselheira Titular Maria Amélia Sazaki, Diretora do Departamento da
37 Rede Socioassistencial Privada; Conselheiro Josierton Bezerra, Representante do Instituto Nacional
38 do Seguro Social; Conselheira Márcia Cristina Leal Góes, Representante do Colegiado Nacional de
39 Gestores Municipais – CONGEMAS; Conselheira Suplente Silvia Regina Ramires, Representante da
40 Fundação Projeto Pescar; Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do
41 Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS. **ABERTURA:** O Sr. Fábio
42 Moassab Bruni, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, iniciou a reunião
43 cumprimentando a todos e informou que houve vários *feedbacks* positivos da reunião
44 descentralizada e que, possuem dois novos Conselheiros representantes do Governo no Pleno,
45 dando as boas vindas a Sra. Maria Amélia Sazaki, Diretoria do Departamento da Rede
46 Socioassistencial Privada e o Sr. Josierton Bezerra, Representante do Instituto Nacional do Seguro
47 Social. O Sr. Heitor Pinheiro, Secretário do Estado do Pará, saudou todos os Conselheiros Nacionais
48 presentes e arrazoou que espera que todos possam ter experiências extremamente exitosas e que
49 possam voltar novamente ao Estado do Pará. A Sra. Nazaré Machado, Presidente do CEAS/PA,
50 cumprimentou os presentes e destacou que foi um grande presente esse encontro, agradecendo
51 pela confiança. O Sr. Fábio Moassab Bruni agradeceu pelas explanações e passou a palavra a Sra.
52 Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho, Secretária-Executiva do CNAS/MDSA, para que
53 realizasse a verificação do quórum. Realizada a verificação, o Sr. Fábio Moassab Bruni seguiu para
54 o primeiro ponto de pauta, aprovação da Ata da 248ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da
55 249ª Reunião Ordinária do CNAS. Não havendo destaques na Ata da 248ª Reunião Ordinária do
56 CNAS, a mesma foi aprovada. O Presidente sugeriu deixar os informes e a aprovação da pauta da
57 reunião de dezembro para o final da reunião em virtudes dos votos de alguns Conselheiros e na
58 parte da manhã, tratar à apreciação de ambas as resoluções elaboradas nas reuniões conjuntas
59 que houve no Pará. Os Conselheiros aprovaram a sugestão do Presidente e o mesmo solicitou que
60 a Secretária-Executiva realizasse a distribuição da memória da Reunião Conjunta entre a Comissão
61 de Políticas e a Comissão de Financiamento. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima,
62 Representante do Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS,
63 cumprimentou a todos e iniciou a leitura da memória da reunião conjunta realizada no dia 21 de
64 novembro de 2016 relatando os participantes presentes. Informou que foram realizadas duas
65 reuniões extraordinárias, uma da Comissão de Políticas no dia 21 de novembro de 2016 e outra
66 conjunta das Comissões de Política e de Financiamento para análise e discussão da Resolução nº
67 04 e 05 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Discorreu que a Resolução CIT nº 04/2016,
68 pactua as ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser
69 instituída nos termos do Parágrafo I do Artigo 24 da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 e a
70 Resolução CIT nº 11/2016, pactua os critérios de partilha para o financiamento federal das ações
71 do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2016/2017.
72 Comunicou que as Comissões de Política e de Financiamento sugerem a Plenária a aprovações de
73 ambas as resoluções, realizando da resolução que institui o Programa Primeira Infância no Sistema
74 Único de Assistência Social nos termos do Parágrafo I do Artigo 24 da Lei nº 8742 de 07 de
75 dezembro de 1993. A Conselheira Renata Aparecida Ferreira, Representante do Ministério do
76 Desenvolvimento Social e Agrário, explanou que a Lei 12.257, sancionada em março de 2016,

77 trouxe o Marco Legal da Primeira Infância e expressou a luta, especialmente da sociedade civil, de
78 colocar a criança de zero a seis anos como público prioritário das políticas públicas, em especial
79 nas áreas de assistência, saúde, educação, cultura e direitos humanos. Ponderou que a parte do
80 Marco que dialoga com a Assistência Social é relacionada ao fortalecimento de programas que
81 trata do fortalecimento da família no exercício da função do cuidado na educação dos seus filhos
82 e, também a importância da identificação dessas famílias, especial aquelas que em uma situação
83 de maior vulnerabilidade social. Articulou que os objetivos da Assistência Social nesse programa
84 são: apoio às famílias, o fortalecimento da capacidade do cuidado, proteção as crianças de zero a
85 seis anos, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a prevenção às situações de
86 violência e violação de direitos, o incentivo às famílias acolhedoras e cuidadores estáveis para as
87 crianças, em especial, na primeiríssima infância de zero a três anos. Salientou que o Plano Decenal
88 reforça com bastante veemência a questão da primeira infância, trazendo a existência de uma
89 nova criança na família e impondo a necessidade de cuidados que demandam tempo, afeto,
90 gestão das relações intrafamiliares e proteções materiais. Apresentou algumas perspectivas de
91 atenção a esse público, que diz respeito à garantia alternativas para apoiar os cuidados a primeira
92 infância e relatou que a partir do Marco Regulatório e do reconhecimento da responsabilidade da
93 Assistência Social, o Ministério foi delegado pelo Governo Federal como o principal interlocutor ou
94 coordenador das ações do tema. Comunicou que o programa tem ações voltadas ao
95 acompanhamento do desenvolvimento infantil na primeira infância, de apoio a gestante e a
96 família na preparação para o nascimento saudável, de exercício da parentalidade, de mediar o
97 acesso de gestantes e crianças as políticas que necessitem e de fortalecer as relações das políticas
98 públicas. Postulou que possuem com componente: visitas domiciliares e ações complementares,
99 capacitações, desenvolvimento de material aplicado, apoio técnico, estudos e pesquisas. Salientou
100 que a partir do reconhecimento da temática, a SNAS trouxe um processo de discussão do
101 reconhecimento da primeira infância junto a CIT com a criação de uma Câmara Técnica, em que
102 houve a participação de todos os segmentos e foram direcionadas as ações. Notificou que o
103 público prioritário, no SUAS, são gestantes e crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias
104 do Bolsa Família; crianças de até 72 meses beneficiárias do BPC e afastadas do convívio familiar e,
105 as principais ações são: visitas domiciliares, qualificação da oferta do SUAS, mobilização, apoio
106 técnico e o fortalecimento da intersetorialidade. Reforçou que as visitas domiciliares devem ser
107 realizadas por um profissional de nível médio, sendo supervisionadas por profissionais de nível
108 superior diretamente no CRAS. Arrazoou que o programa será feito por adesão e o seu
109 monitoramento será realizado através de sistemas disponibilizados pelo MDSA e ressaltou que o
110 Programa Criança Feliz se trata de uma mobilização nacional. Apresentou um vídeo que
111 demonstra como a visita domiciliar é abordada internacionalmente e finalizou a sua apresentação,
112 informando que todo material foi disponibilizado a CNAS. Seguindo para o debate, a Conselheira
113 Márcia Cristina Leal Góes, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais -
114 CONGEMAS, informou que solicitaram uma alteração no Parágrafo I do Artigo 1º, solicitando que
115 fosse realizada a sua leitura. A Sra. Caroline Aires Pereira, Representante do DGSUAS/SNAS,
116 realizou a leitura da seguinte redação sugerida: "*Qualificar e incentivar o atendimento e
117 acompanhamento familiar nos serviços socioassistenciais de famílias com gestantes, crianças na
118 primeira infância, beneficiárias do programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.*"
119 Inciso III: "*Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância em situação de*

120 *vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.*". O Sr. Fábio
121 Moassab Bruni afirmou que as sugestões estão devidamente acatadas e solicitou que as alterações
122 sejam inseridas na resolução. O Conselheiro Sávio Angelin Pereira, Representante do Colegiado
123 Nacional de Gestores Municipais – CONGEMAS, parabenizou o trabalho da Comissão e solicitou
124 que pudesse ser destacada, no texto da resolução, a questão do Distrito Estadual de Fernando de
125 Noronha, para que o Estado de Pernambuco possa desenvolver ações municipais no mesmo. A
126 Conselheira Norma Suely de Souza Carvalho, Representante da Capemisa Instituto de Ação Social,
127 sugeriu incluir um Parágrafo V no Artigo 5º com a seguinte redação: "*Garantir condições as*
128 *equipes de referência em infraestrutura dos CRAS para a consecução dos objetivos do Programa*
129 *Primeira Infância, onde ele for executado.*". O Conselheiro Leovane Gregório, Representante do
130 Conselho Federal de Psicologia – CFP, articulou que a conjuntura existente no país não ajuda a
131 colocar esse programa, de fato, em funcionamento e que, existe uma preocupação com relação a
132 alguns Estados que ainda não possuem o núcleo de educação permanente funcionando,
133 solicitando mais um prazo para estarem discutindo a possibilidade de estarem colocando esse
134 programa em funcionamento. A Conselheira Silvia Regina Ramires, Representante da Fundação
135 Projeto Pescar, propôs incluir no Artigo 5º a letra M com a seguinte redação: "*Encaminhar para*
136 *apreciação e aprovação do CNAS, relatórios trimestrais da execução do Programa Primeira*
137 *Infância no que tange nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros.*". O Conselheiro
138 Benedito Augusto de Oliveira, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da
139 Seguridade Social – CNTSS, comentou que o projeto ainda existe zonas escuras, especialmente no
140 ponto de vista da execução e destacou que do ponto de vista dos trabalhadores, não observou
141 como executar esse programa. Compreendeu que ainda não está claro a ação, a dimensão do
142 projeto, as parcerias e a questão orçamentária. O Conselheiro Luis Otávio Pires de Farias,
143 Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, explanou que o prazo
144 de aceite para os municípios irá ocorrer até fevereiro de 2017, sendo que o prazo até o dia 02 de
145 dezembro de 2016 seria para aqueles municípios que já executam ações similares e que, existe
146 uma preocupação em relação ao aceite por parte dos Estados, que será até 20 de janeiro de 2016.
147 Explicou que debateram na última reunião da CIT sobre prepararem um plano de apoio técnico do
148 Governo Federal para as capacitações dos Estados e que, será planejando um processo de
149 capacitação dos técnicos estaduais e dentro do próprio programa, visto que os Estados terão a
150 função, por meio desses multiplicadores capacitados, fazer a capacitação para os trabalhadores
151 municipais. Em relação aos núcleos de educação permanente, ilustrou que alguns Estados já
152 instituíram o mesmo no papel e existem poucos Estados em que realmente estão funcionando,
153 porém, explicou que essa questão não impede a adesão do programa. Relatou que na NOB já está
154 explicitado que a gestão da proteção social em Fernando de Noronha é realizada pelo Estado e
155 comentou que será analisado se existe a necessidade de inseri-lo no texto. O Conselheiro Mário
156 Lúcio Souto Lacerda, Representante Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB,
157 parabenizou as manifestações realizadas e arrazoou que estão observando esse Governo como
158 muita desconfiança, sendo que estão percebendo que em algumas leis não estão claras, o que
159 pode abrir brechas para uma série de situações. O Presidente Fábio Moassab Bruni explicou que o
160 Governo Federal não faz adesão a esse programa, visto que o CNAS apenas delibera e aprova a
161 resolução. A Conselheira Elisa Maciel Costa, Representante da Associação Mayle Sara Kali, sugeriu
162 acrescentar o seguinte acréscimo de redação no item VI do Artigo 1º: "*... respeitando todas as*

163 *formas de organizações familiares.* ". A Conselheira Márcia Cristina Leal Góes solicitou a supressão
164 da seguinte frase da letra I do Artigo 6º: "...observada a disponibilidade orçamentária"; na letra C
165 do Artigo 3º solicitou a inclusão do termo "e Estado" logo após o termo "União"; na letra N do
166 Artigo 3º solicitou a supressão total e completa do seu texto, uma vez que se encontra
167 completado no Artigo 5º; no Artigo 8º solicitou a supressão da frase: "...sujeitos a disponibilidade
168 orçamentária". A Conselheira Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão, Representante do
169 Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFITO, deixou claro que em tese
170 ninguém é contra a priorização de ações para as crianças e ponderou que estão criticando a
171 viabilidade do programa, pois existe um desmonte do SUAS. Compreendeu que o Governo precisa
172 realizar um conjunto de ações para superar essa situação e criticou a PEC 55. A Conselheira Clátia
173 Regina Vieira, Representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições
174 Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF, postulou que o Governo apresentou uma
175 PEC de arrocho econômico e ao mesmo tempo apresentou um programa bastante volumoso, que
176 vai sobrecarregar os CRAS. Intuiu que o CNAS deveria potencializar as políticas que já existem e
177 que, a prioridade nesse momento é o enfrentamento a PEC 55. Destacou que é necessário realizar
178 um diagnóstico dos CRAS, para saber como estão os municípios e que, possuem tempo suficiente
179 para implementar o Programa Criança Feliz em 2017. O Presidente Fábio Moassab Bruni afirmou
180 que as manifestações colocadas merecem a atenção do Conselho e esclareceu que o programa
181 avaliado foi objeto de pactuação na CIT, sendo que foram elaborados critérios específicos para
182 pensar nas questões colocadas. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima salientou que a
183 Comissão de Política e a Comissão de Financiamento realizaram uma análise profunda das duas
184 resoluções e esclareceu que, quando a Comissão sugeriu um nome específico de um programa na
185 Assistência Social, foi levando em consideração o tamanho do programa e a especificidade no
186 SUAS. Observou que o acréscimo sugerido no Artigo 5º deve ser analisado em que local caberá o
187 mesmo, pois compreendeu que está deslocado em relação às visitas domiciliares. A Conselheira
188 Edna Aparecida Alegro, Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi –
189 FENAPESTALOZZI, sugeriu a seguinte inclusão de redação no Artigo 11: "A Câmara Técnica do
190 Programa Primeira Infância no SUAS terá continuidade a fim de contribuir na implementação,
191 monitoramento e avaliação, podendo sugerir alterações." ". A Conselheira Elisa Maciel Costa
192 solicitou uma modificação similar no Item VI do Artigo 2º e no Item VI do Artigo 6º, para respeitar
193 todas as formas de organização familiar e arrazoou que gostou muito da mudança de nome,
194 trazendo a estrutura de respeito a todas as organizações. Afirmou que a PEC 55 pode afetar os
195 programas e entendeu que precisam realizar algumas discussões em relação a essa questão,
196 destacando o seu repúdio ao Primeiro-Damismo. A Conselheira Márcia Cristina Leal Góes inferiu
197 que em sua primeira explanação foi indelicada em não agradecer ao Secretário Heitor Pinheiro e a
198 Presidente Narazé Machado pelo esforço necessário para realizar esse encontro. Reforçou o
199 posicionamento do CONGEMAS em relação ao desmonte da Assistência Social à nefasta situação
200 da PEC. A Conselheira Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão comungou com a preocupação
201 em relação ao Primeiro-Damismo e compreendeu que quando a Primeira-Dama é colocada como
202 uma pessoa apta a Assistência Social, estão desqualificando a formação profissional do
203 trabalhador do SUAS, independente da questão da mulher. O Presidente consultou a Plenária se
204 poderiam autorizar as explanações do público que está acompanhando a reunião e não havendo
205 nenhuma manifestação contrária, foi autorizada a manifestação do público. A Sra. Cláudia

206 cumprimentou a todos e discorreu que o Estado do Acre possui um Programa da Primeira Infância,
207 que é coordenado pela Saúde. Acrescentou que o município de Rio Branco foi definido como
208 território específico, em que são realizados encontros com os CRAS e os CREAS, entretanto, inferiu
209 que estão vivendo uma situação complicada, especialmente com o debate da PEC. Ponderou que
210 precisam encontrar uma proposta que seja coerente com o contexto atual, que possa ser
211 realmente viável. A Sra. Sueli Gomes, Representante do Conselho Municipal de Campo
212 Grande/MS, destacou que os CRAS estão sucateados e entendeu que, se existe orçamento,
213 deveria ser colocado para consertar o que já está ruim. Finalizadas as manifestações, o Presidente
214 sugeriu analisar as sugestões de alterações realizando a leitura da resolução para posteriormente
215 realizarem a aprovação. A Conselheira Clátia Regina Vieira propôs realizar a aprovação dos
216 destaques e posteriormente realizar a aprovação da resolução. Destaques: Artigo 1º: *"Instituir o*
217 *programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social, SUAS, que corresponde à*
218 *participação da Política de Assistência Social no programa Criança Feliz criado pelo decreto 8869,*
219 *de 05 de outubro de 2016. "* Inciso I) *"Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento*
220 *nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na Primeira Infância,*
221 *beneficiárias do programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada. "* Inciso III)
222 *"Estimular o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância em situação de*
223 *vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários."* Inciso VI:
224 *"Desenvolver ações de capacitação e educação permanente, que abordem especificidades,*
225 *cuidados e atenção às gestantes, crianças na Primeira Infância e suas famílias, respeitando todas*
226 *as formas de organização familiar."* Artigo 2º: *"São princípio do programa Primeira Infância no*
227 *SUAS."* Inciso VI: *"Ética, não discriminação e respeito à dignidade, a cultura e a todas as formas de*
228 *organização familiar e valorização do protagonismo das competências das famílias no exercício do*
229 *cuidado e proteção das crianças na Primeira Infância."* No caput, Artigo 6º: *"Para a consecução dos*
230 *objetivos do programa Primeira Infância no SUAS os entes federados possuem competências*
231 *específicas. Inciso I) "Caberá à União financiar os Estados, municípios e Distrito Federal que*
232 *aderirem às ações do programa Primeira Infância no SUAS. "* Letra N) *"Encaminhar para*
233 *apreciação do CNAS relatórios trimestrais de execução do programa Primeira Infância no SUAS no*
234 *que tange aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros. Letra O) "Apoiar técnica e*
235 *financeiramente os municípios e Distrito Federal na estruturação das equipes de referência do*
236 *CRAS e de sua infraestrutura para a concepção dos objetivos do programa Primeira Infância no*
237 *SUAS. Atribuições do Estado, Letra L) "Apoiar técnica e financeiramente os municípios na*
238 *estruturação das equipes de referência dos CRAS e sua infraestrutura para a consecução dos*
239 *objetivos do programa Primeira Infância no SUAS. "* Nas competências dos municípios e Distrito
240 Federal, Letra C) *"Elaborar materiais complementares àqueles disponibilizados pela União e*
241 *Estados, que incluam especificidades da realidade local. "* Letra N) *"Realizar visitas domiciliares*
242 *nos termos do Artigo 5º desta resolução". Letra P) "Garantir a estruturação de equipes de*
243 *referência do CRAS e de sua infraestrutura para a consecução dos objetivos do programa Primeira*
244 *Infância no SUAS. "* Artigo 7º) *" Os recursos a título de financiamento federal do programa*
245 *Primeira Infância no SUAS serão repassados do Fundo Nacional de Assistência Social para os*
246 *Fundos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e municípios, observando as normas*
247 *legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional de*
248 *Assistência Social."* Artigo 10) *"A Câmara Técnica do Programa Primeira Infância no SUAS terá*

249 *continuidade a fim de contribuir na implementação, monitoramento e na avaliação do programa,*
250 *podendo sugerir alterações. ”.* O Presidente ponderou que essa resolução foi discutida na Câmara
251 Técnica da CIT desde agosto de 2016, com participação do CNAS e relatou que o CNAS cumprirá o
252 seu papel de acompanhar cada passo do programa. Salientou que para votação da resolução é
253 necessário quórum qualificado, solicitando a Secretária-Executiva que realizasse o chamamento
254 dos Conselheiros que participaram da votação. Havendo 13 votos a favor da aprovação e cinco
255 votos contra, a resolução foi aprovada com todas as alterações. A Conselheira Elisa Maciel Costa
256 explanou que gostariam de deixar claro que continuam, como representante dos usuários,
257 defendendo os aqueles que estão na ponta. Seguindo para a Resolução CIT nº 11/2016, que
258 pactua os critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz
259 no Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2016/2017, o Sr. Carlos Nambu,
260 Representante da Inspeção São João Bosco, realizou a sua leitura. A Conselheira Márcia Cristina
261 Leal Góes solicitou um esclarecimento no Parágrafo I do Artigo 4º, se o referenciamento para os
262 municípios de pequeno porte I seria de 100 ou até 100, assim como para os demais portes e
263 sugeriu a supressão da seguinte frase no Parágrafo II: “... *com relação à disponibilidade*
264 *orçamentária.* ”. O Conselheiro Sávio Angelin Pereira registrou a presença do Sr. Joelson, Gerente
265 do SUAS de Pernambuco e sugeriu incluir Parágrafo Único do Artigo 2º, como público prioritário,
266 as crianças em serviço de acolhimento. O Conselheiro Leovane Gregório propôs inserir no Artigo
267 5º um inciso com relação à aprovação por parte do Conselho Municipal e Estadual do aceite
268 realizado. A Conselheira Mariana de Sousa Machado Neris explicou que estão aprofundando as
269 alternativas de proteção a criança de serviço de acolhimento, tendo como prioridade o
270 acolhimento em famílias acolhedoras, entendendo que os recursos pactuados em 2013 e 2014 estão
271 hoje em fase de implementação e de fortalecimento nos municípios e nos Estados pela adesão da
272 oferta regional. Complementou que estão aprofundando na Câmara Técnica o desenho também
273 de proteção as crianças com alternativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente com
274 medidas protetivas como: guarda subsidiadas e outros arranjos no território. O Conselheiro Luis
275 Otávio Pires de Farias relatou que debateram na reunião conjunta das Comissões sobre a questão
276 do Parágrafo II, sobre a disponibilidade orçamentária, sendo que havia um texto anterior em que o
277 Ministério poderia ampliar até 40%. Entendeu que deveriam alterar o termo “*poderá*” para
278 “*deverá*” ao invés de retirar a frase com relação à disponibilidade orçamentária. A Conselheira
279 Márcia Cristina Leal Góes sugeriu acrescentar no Parágrafo Único do Artigo 2º antes do termo
280 “*gestante*” a frase “*famílias com gestantes, crianças com até 36 meses beneficiárias do Bolsa*
281 *Família e BPC em situação de risco ou em vulnerabilidades sociais.* ”, e logo abaixo acrescentar:
282 “*...famílias com crianças até 72 meses beneficiárias do BPC.*”. Com relação à proposta de
283 supressão da frase do Parágrafo II, que trata sobre a disponibilidade orçamentária, afirmou que
284 continua com o mesmo entendimento. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima questionou
285 se a modificação sugerida pela Conselheira Márcia Cristina Leal Góes não interferirá na questão do
286 financiamento do público e a Conselheira Márcia Cristina Leal Góes esclareceu que está
287 reportando na matricialidade, visto que o sistema realizaria a identificação do público alvo. A
288 Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima comentou que o programa tem o objetivo de
289 acompanhar as crianças e as gestando, uma vez que as famílias serão acompanhadas pelo PAIF e
290 PAEF. O Conselheiro Luis Otávio Pires de Farias explicou que a métrica adotada para pagamento é
291 a pessoa e que, a redação foi uma proposta da Conselheira Elisa Maciel Costa, sendo que a mesma

292 pode explicar melhor. A Conselheira Elisa Maciel Costa ponderou que houve uma ampla discussão
293 sobre esse tópico para que seja garantido o atendimento das localidades das populações em locais
294 mais afastados, porém, elucidou que possuem a consciência de precisam fazer uma estrutura para
295 assertividade dos processos dentro do Bolsa Família. Compreendeu que o termo “deverá” significa
296 um aporte maior e mais pontual do que o termo “poderá” e que, a sugestão de retirar a
297 disponibilidade orçamentária fecharia as portas, porque estariam brigando por um recurso que
298 não tem como colocar. O Presidente Fábio Moassab Bruni compreendeu que a redação dada é
299 uma delicadeza que vem mediar os diversos controles, visto que é a favor da manutenção da
300 redação conforme proposta pelas Comissões. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima
301 lembrou que quem realmente tem o poder de trabalhar a questão do orçamento seria o poder
302 executivo e que, existe esse cuidado de inserir conforme a disponibilidade orçamentária
303 exatamente para não passar por cima de outro órgão de controle. O Conselheiro Sávio Angelin
304 Pereira afirmou que continua concordando com o posicionamento da Conselheira Márcia Cristina
305 Leal Góes, uma vez que já existe o desenho da previsão orçamentária prévia de quais são as
306 localidades. O Conselheiro Luís Otávio Pires Faria entendeu que poderiam analisar a legalidade de
307 retirar a disponibilidade orçamentária e o Conselheiro Sávio Angelin Pereira inferiu que ficará
308 implícito que estará de acordo com a disponibilidade orçamentária e que, deveriam trocar o termo
309 “deverá” por “poderá”. O Presidente sugeriu realizar a supressão e inserir nos considerando que
310 seria considerada a disponibilidade orçamentária para os exercícios de 2016 e 2017. A Conselheira
311 Elisa Maciel Costa articulou que a partir do momento que a dotação orçamentária for aprovada,
312 terão como fazer um recorte de localidade e da necessidade e aplicar a estrutura conforme
313 necessário. A Sra. Caroline Aires Pereira elucidou que no Parágrafo II da discricionariedade ao
314 Ministério frente à expansão dos recursos, a regra colocada é que o montante de recursos que
315 existe hoje será aplicado no Parágrafo I, sendo que se retirar a disponibilidade orçamentária não
316 tem como aplicar o Parágrafo II. A Sra. Márcia Cristina Leal Góes concordou em não retirar a
317 disponibilidade orçamentária e solicitou que seja inserido o termo “até” em todos os
318 referenciamento numéricos. O Presidente informou que a Secretária-Executiva procederá aos
319 ajustes e solicitou a mesma que realizasse o chamamento dos Conselheiros que participaram da
320 votação. Havendo 13 votos a favor da aprovação e cinco votos contra, a resolução foi aprovada
321 com todas as alterações. A Conselheira Elisa Maciel Costa lembrou que solicitaram inicialmente
322 que seja realizado um informe dos convites que foram realizados pelo Conselho Nacional de Saúde
323 para participar da audiência pública contra a PEC 55 e aprovação de uma carta de repúdio a PEC
324 55. Prosseguindo para o relato da Reunião Conjunta da Comissão de Normas e da Comissão de
325 Acompanhamento dos Conselhos realizada no dia 22 de novembro de 2016, a Conselheira Maria
326 de Sousa Machado Neris informou os participantes presentes e postulou que foi debatida a
327 minuta de resolução do CNAS, que estabelece critérios para a celebração de parcerias entre o
328 órgão gestor da Assistência Social e as entidades ou organizações de Assistência Social no âmbito
329 do Sistema Único de Assistência Social. Relatou que a discussão versou, principalmente, sobre
330 como pode ser interpretada a Lei 13.019 para o Sistema Único de Assistência Social e qual o papel
331 dos Conselhos Estaduais e Municipais nesse processo. Postulou que a Comissão de Normas e de
332 Acompanhamento aos Conselhos recomenda a Plenária, como encaminhamento, a aprovação da
333 resolução e realizou a sua leitura. Abrindo para os destaques, o Conselheiro Maurício José Silva
334 Cunha questionou se não caberia um reforço do papel dos Conselhos Municipais da Assistência

335 Social no acompanhamento dos editais de chamamento. A Conselheira Edna Aparecida Alegro
336 explanou que o papel do Conselho é verificar se o Plano Municipal de Assistência Social está sendo
337 cumprido ou não, fiscalizando as ações desenvolvidas. A Conselheira Mariana de Sousa Machado
338 Neris esclareceu que essa preocupação em relação aos Conselhos está prevista nas orientações de
339 perguntas e respostas que está sendo construída, que será disponibilizada no *site* do CNAS. O
340 Conselheiro Maurício José Silva Cunha indagou se não deveria está especificado a questão dos
341 fundos da criança e do adolescente no âmbito dos Conselhos Municipais do Direito da Criança e
342 do Adolescente – CMDCA, pois boa parte desses fundos é direcionado para a Assistência Social ou
343 são feitos chamamentos, em que as organizações de assistência implantarão projetos, inclusive
344 com o depósito de recursos de renúncia fiscal. A Conselheira Mariana de Sousa Machado Neris
345 afirmou que esse ponto e outros foram debatidos no grupo e ilustrou que esse tema não cabe
346 como regulação do CNAS, sugerindo que o mesmo seja levado para as orientações técnicas para
347 que possa ser aprofundado, inclusive com o CONANDA. O Conselheiro Maurício José Silva Cunha
348 compreendeu que poderiam registrar como encaminhamento, pois em dezembro serão
349 depositados recursos no CMDCA de todo Brasil. Realizados os esclarecimentos, o Presidente
350 submeteu a resolução a aprovação do Pleno e não havendo nenhuma manifestação contrária, a
351 resolução foi aprovada. Seguindo para os informes, a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima
352 informou que o FONSEAS concluiu o estudo sobre o Pacto de Aprimoramento do SUAS no âmbito
353 estadual do período de 2016 a 2019 e que, foi realizada a oficina juntamente com o CONGEMAS e
354 o MDSA, no dia 08 de novembro de 2016, em que foram analisadas todas as metas e incluídas e
355 alteradas algumas prioridades, de forma a qualificar o SUAS. Complementou que o FONSEAS
356 formou uma Comissão de Monitoramento do SUAS no âmbito dos Estados e se reunirá no dia 29
357 de novembro de 2016 para analisar a situação de cada Estado em relação às metas do Pacto de
358 Aprimoramento do SUAS, sendo que a ideia é realizar um encontro no dia 06 de dezembro para
359 sistematizar um documento com o diagnóstico nacional para entregar a Comissão de
360 Acompanhamento dos Conselhos. Arrazou que a próxima reunião do FONSEAS será realizada no
361 dia 15 de dezembro de 2015 em Fortaleza, momento em que os Secretários estarão realizando
362 uma confraternização natalina. O Presidente Fábio Moassab Bruni iniciou os informes da SNAS
363 discorrendo que existe uma consulta pública no serviço de proteção básica no domicílio para
364 pessoas idosas e com deficiência, sendo que o material está disponibilizado no *site* do MDSA e
365 que, será realizado o Encontro de Trabalho Social com as famílias indígenas, nos dias 30 de
366 novembro e 1º de dezembro, no auditório da nova sede da Secretária Nacional de Assistência
367 Social. Acrescentou que o Encontro de Alinhamento Técnico sobre o fator amazônico será
368 realizado no dia 02 de dezembro, também no auditório da SNAS. A Conselheira Renata Aparecida
369 Ferreira explanou que atendendo as câmaras técnicas anteriores, o programa ACESSUAS/Trabalho
370 está passando por um redesenho técnico e metodológico, de forma que haja desvinculação com o
371 programa PRONATEC, sendo que a Câmara Técnica se reunirá nos dias 05 e 06 de dezembro de
372 2016 com a perspectiva de ser encaminhado na próxima CIT. Ponderou que a Câmara Técnica da
373 Primeira Infância se reunirá no dia 29 de novembro, para apreciar o andamento das orientações
374 técnicas do programa. A Conselheira Mariana de Sousa Machado Neris comunicou que a Câmara
375 Técnica do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto realizou uma reunião nos dias 07 e
376 08 de novembro de 2016, em que foi aprofundada a metodologia do serviço e que, será feito o seu
377 encerramento nos dias 05 e 06 de dezembro de 2016. Complementou que existe a previsão de

378 lançamento do caderno de orientações técnicas dos serviços no dia 07 de dezembro de 2016 e
379 que, foi realizada uma oficina sobre crianças e adolescentes em situação de rua, nos dias 10 e 11
380 de novembro de 2016, em que tiveram como objetivo levantar os insumos para desdobrar um
381 aprofundamento sobre os documentos que foram apresentados pelo GT do CONANDA. A
382 Conselheira Renata Aparecida Ferreira notificou que a SNAS está dando continuidade ao projeto
383 previsto em parceria com o Banco Mundial, que é a realização de um encontro Pan-Amazônico,
384 que deverá ser realizado em março de 2017, em Belém. A Conselheira Laís Maranhão Santos
385 Mendonça agradeceu a participação de todos na divulgação do Prêmio Rosane Cunha de
386 Desenvolvimento Social – Edição Especial do Cadastro Único para Programas Sociais e informou
387 que já possuem 17 finalistas na parte de gestão, sendo três finalistas do Pará com uma prática
388 estadual e duas práticas municipais e, cinco entrevistadores finalistas. Ponderou que a premiação
389 será entregue no dia 15 de dezembro de 2016, em Brasília. A Conselheira Márcia Cristina Leal
390 Góes informou que o CONGEMAS tem participado da Câmara Técnica de Medidas Socioeducativas
391 e que, o CONGEMAS/BA passou a integrar a Frente Estadual de Defesa do SUAS e da Seguridade
392 Social. O Conselheiro Sávio Angelin Pereira postulou que tiveram uma oficina de planejamento nos
393 dias 09 e 10 de novembro, em Brasília, em que foi discutido o tema do próximo encontro nacional
394 e sobre a articulação que está sendo feito com as parcerias para a realização dos encontros
395 regionais, que acontecerão até o final de março de 2017. O Conselheiro Leovane Gregório
396 notificou que foram realizadas duas reuniões na CIT, a primeira em que foram produzidas a
397 Resolução CIT nº 04 e 05, que foram aprovadas nessa reunião e a segunda em que foram
398 debatidos os seguintes temas: Pacto de Aprimoramento do SUAS na Gestão Estadual, a revisão
399 metodológica da normativa do Programa ACESSUAS, o Marco regulatório das organizações da
400 sociedade civil e o calendário da CIT. Explanou que o Pacto de Aprimoramento foi exaustivamente
401 debatido e pactuado, ficando apenas a parte do BPC para discussão posterior e que, a revisão
402 metodologia do ACESSUAS e o Marco Regulatório foram apenas apresentados. Comentou que foi
403 realizada uma apresentação da SENARC sobre os trabalhos do processo de averiguação dos
404 cadastros. O Presidente Fábio Moassab Bruni solicitou que a apresentação da SENARC seja enviada
405 para o CNAS para distribuir para os Conselheiros. A Sra. Elisa Maciel Costa discorreu que
406 receberam um convite, enquanto CNAS, para fazer uma provocação de uma audiência pública no
407 Senado junto com o Conselho Nacional de Saúde para discutir a PEC 55 dentro dos Conselhos,
408 sendo que o Conselho Nacional de Saúde realizará uma paralisação nacional no dia 07 de
409 dezembro de 2016 contra o desmonte do SUS e convidou a todos a participarem do mesmo.
410 Explanou que solicitarão a audiência pública conjunta via Senador Requião ou Senadora Cátia
411 Abreu e questionou se haveria a possibilidade de definir a mesma antes do dia 13 de dezembro de
412 2016. O Presidente colocou para apreciação dos Conselheiros a proposta e não havendo nenhuma
413 manifestação contrária, a proposta foi aprovada. A Conselheira Elisa Maciel Costa indagou se seria
414 interessante elaborar o documento de repúdio a PEC 55 na audiência pública ou nessa reunião e o
415 Presidente entendeu que o documento teria mais importância se elaborado na audiência. A
416 Conselheira Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão sugeriu encaminhar a mesma nota
417 elaborada contra a PEC 241 apenas atualizando para PEC 55 e o Presidente Fábio Moassab Bruni
418 intuiu que essa questão não acrescentará nada ao debate, propondo apenas alterar a versão que
419 está disponibilizada no *site* do CNAS. A Conselheira Clátia Regina Vieira informou que a
420 FENATIBREF realizará uma reunião com a sua Diretoria nos dias 1º e 02 de dezembro de 2016 e

421 que, realizará uma plenária da rede privada em parceria com as entidades do Rio de Janeiro e os
422 trabalhadores, para discutir as perspectivas de 2017. Relatou que a luta continua no Rio de Janeiro
423 em prol da SEASDH e que, no dia 25 de novembro de 2016 será realizada o grande dia de
424 paralisação e movimentação no Brasil. Seguindo para os informes da Secretaria-Executiva do
425 CNAS, a Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho notificou que justificaram as ausências:
426 Conselheiro Felipe Sartori, na reunião descentralizada e ampliada e nesta reunião ordinária,
427 devido a compromissos institucionais; a Conselheira Dionara Borges, na reunião descentralizada e
428 ampliada e nesta reunião ordinária, devido a compromissos institucionais; a Conselheira Maira
429 Almeida na reunião descentralizada e ampliada e nesta reunião ordinária, devido a férias; a
430 Conselheira Solange Teixeira na reunião descentralizada e ampliada e nesta reunião ordinária,
431 devido a férias; o Conselheiro Mário Lacerda na reunião descentralizada e ampliada nos dias 22 e
432 23 de novembro, devido a compromissos institucionais. Aniversariantes do mês: Conselheira
433 Solange Teixeira no dia 11; Edna Alegro no dia 12 e Elisa Maciel Costa no dia 29. Esgotados os
434 informes, o Presidente seguiu para aprovação da pauta da próxima reunião, apresentando a
435 mesma: Dia 12/12/2016 – das 09h00 às 17h00, Reunião Trimestral; no período da tarde, Reunião
436 da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. Dia 13/12/2016 – das
437 09h00 às 16h00, Reunião das Comissões Temáticas; a partir das 18h00, Reunião da Presidência
438 Ampliada e Comissão de Ética. Dia 14/12/2016 – 250ª Reunião Ordinária do CNAS –Pauta: das
439 09h00 às 09h30, aprovação das atas e pauta da 250ª Reunião Ordinária; das 09h30 às 12h00,
440 informes da Presidência, Secretaria-Executiva, MDSA, FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros;
441 das 14h00 às 15h00, apresentação da pesquisa do IPEA acerca das equipes técnicas dos Conselhos
442 Nacionais; das 15h00 às 17h00, o relato da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Nacional de
443 Assistência Social; das 17h00 às 18h00, o relato da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e
444 Transferência de renda. Dia 15/12/2016 – Continuação da 250ª Reunião Ordinária do CNAS - das
445 09h00 às 10h30, relato da Presidência Ampliada; das 10h30 às 11h00, relato da Comissão de Ética;
446 das 11h00 às 12h30, relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; das
447 14h00 às 15h30, relato da Comissão de Política de Assistência Social; das 15h30 às 17h00, relato
448 da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social; das 17h00 às 18h00, relato
449 da Comissão de Normas da Assistência Social. A Conselheira Elisa Maciel Costa relatou que no dia
450 12 de dezembro, em Brasília, estão reunidas algumas mulheres da etnia Romani para tentar
451 discutir sobre o Estatuto do Povo Cigano e questionou se seria possível que essas mulheres
452 estejam presentes Pleno do CNAS para explanarem dentro do relato da Comissão Organizadora da
453 11ª Conferência. O Presidente deixou claro que as reuniões do CNAS são abertas a participação e a
454 Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima ponderou que é necessário deixar claro qual será o
455 horário da reunião da Comissão de Políticas e de Normas. A Sra. Maria das Mercês de Avelino
456 Carvalho esclareceu que a proposta é que de 09h00 as 10h00 seja realizada a reunião conjunta
457 entre a Comissão de Políticas e a Comissão de Normas e de 10h00 as 16h00 seja realizada as suas
458 reuniões separadamente. A Sra. Márcia Cristina Leal Góes sugeriu que seja realizada uma
459 programação de encerramento de 2016, já que se trata da última reunião do ano e o Presidente
460 ilustrou que pensarão em uma maneira de compatibilizar essa sugestão. A Conselheira Célia Maira
461 de Souza Melo Lima solicitou que essa confraternização não seja realizada nos dias 14 e 15 de
462 dezembro, uma vez que a reunião do FONSEAS será no dia 15 de dezembro e que gostaria muito

463 de participar da mesma. **ENCERRAMENTO:** O Presidente Fábio Moassab Bruni agradeceu a
464 presença de todos e encerrou a reunião.